

**RESOLUÇÃO - 06/2019**

**Reunião da Comissão de Corridas em 04 de abril de 2019.**

1. Multar o treinador L Levir em R\$ 200,00 por apresentar o animal RUN FOR ME com farda diferente à constante no programa oficial no 8º páreo do dia 30/03/2019;
2. Multar em R\$ 500,00 o treinador D Melo pelo atraso do animal APOLLO FOR ME ao paddock no 9º páreo do dia 30/03/2019;
3. Multar o jóquei R Pereira em R\$ 150,00 conforme prevê o Art. 146 do CNC, por fazer uso indevido do chicote no animal LIBBYS CHICKS no paddock no 9º páreo do dia 30/03/2019;

**4. Controle antidopagem:**

**"INFORMATIVO IMPORTANTE"**

A Comissão de Corridas do Jockey Club de Sorocaba vem esclarecer que, na busca permanente do combate ao doping animal nas provas deste hipódromo, poderá, a seu único e exclusivo critério de logística e segurança, enviar os materiais de exames para os laboratórios que melhor atenderem ao objetivo de detecção de uso de substâncias proibidas nos animais participantes das provas de corridas.

Fica revogada qualquer deliberação anterior que possa vincular os envios dos materiais para exames em qualquer laboratório pré-indicado.

A surpresa é o mais eficaz elemento para detectar o doping, e a Comissão de Corridas usará de todos os recursos legais para combater a esse mal.

As amostras de materiais colhidas dos participantes das provas (sejam classificatórias ou finais de GP's; sejam de páreos comuns) poderão ser enviadas para laboratórios nacionais ou estrangeiros, atendendo aos critérios de segurança e conveniência em cada caso concreto.

Essa deliberação, apesar de retratar a postura permanente da Comissão de Corridas, passa a valer de imediato e para todos os próximos eventos do Jockey Club de Sorocaba.

Sorocaba, 05 de abril de 2019.

**COMISSÃO DE CORRIDAS**